



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS, CÂMARA MUNICIPAL AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, CONCESSIONÁRIAS, INSTITUTO, PROFESSORES, EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, em convocação única, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos da Câmara Municipal, Autarquias, Fundações, Concessionárias, Institutos, Professores, Educação e Prefeitura Municipal de Mauá - SINDSERV Mauá, na sede social da entidade, situada à Rua Santos Dumont, nº 507, Vila Bocaina, Mauá-SP, presidida pela presidenta Maralisa Torres Dias e secretariada por mim, Lucas Miranda, Secretário-Geral. Registraram presença cento e sessenta servidores públicos municipais. Após a verificação de quórum, a presidência declarou abertos os trabalhos e procedeu à leitura da Ordem do Dia, consistente na discussão e deliberação acerca da contraproposta apresentada pela Administração Municipal referente à Campanha Salarial 2026, considerando a imperatividade do artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme edital publicado no jornal Folha de S.Paulo, página A24 da edição de 06 de maio de 2026.

Em seguida, a presidenta concedeu a palavra a este Secretário-Geral para que realizasse a leitura de relato resumido acerca da atuação sindical desde o início da Campanha Salarial 2026, ocasião em que foram apresentados aos presentes os esforços empreendidos pela entidade sindical nas mesas de negociação, mobilizações e tentativas de construção de alternativas visando à recomposição das perdas inflacionárias acumuladas, especialmente em relação ao período de 2024/2025, ressaltando-se que o Sindicato sempre se manteve aberto ao diálogo institucional e apresentou diversas propostas e possibilidades de composição, não havendo, contudo, interesse da Administração Municipal no avanço das tratativas em condições minimamente satisfatórias aos servidores públicos municipais.

Na sequência, a presidenta solicitou que todos os servidores presentes se dirigissem ao recinto da assembleia para início do processo deliberativo da Ordem do Dia. Ato contínuo, a presidenta solicitou a este Secretário-Geral que procedesse à leitura da contraproposta apresentada pela Prefeitura Municipal de Mauá, consistente na concessão de reajuste de 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento) sobre os vencimentos, a partir de abril de 2026, acrescido do aumento de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) no auxílio-alimentação.

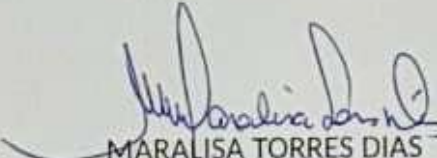
Encerrada a leitura, a presidenta abriu o regime de votação e deliberação, questionando inicialmente os presentes acerca de quem seria favorável à aprovação da contraproposta apresentada pela Administração Municipal, não havendo nenhuma manifestação favorável. Em seguida, questionou quem rejeitava a referida contraproposta, tendo a totalidade dos servidores presentes se manifestado pela rejeição, restando rejeitada de forma unânime a contraproposta apresentada pela Administração Municipal.



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS, CÂMARA MUNICIPAL AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, CONCESSIONÁRIAS, INSTITUTO, PROFESSORES, EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

Posteriormente, a presidenta convidou todos os presentes a comparecerem à Câmara Municipal de Mauá no dia doze de maio de dois mil e vinte e seis, a partir das quatorze horas, para realização de manifestação pacífica e ordeira, na hipótese de o Poder Executivo Municipal encaminhar projeto de lei em regime de urgência ao Poder Legislativo em desacordo e à revelia da deliberação soberana da presente assembleia.

Nada mais havendo a tratar, a presidenta deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária às dezolito horas e trinta e dois minutos. E, para constar, eu, Lucas Miranda, Secretário-Geral do SINDSERV Mauá, lavrei a presente ata, que segue para os devidos fins legais e estatutários.


MARALISA TORRES DIAS
Presidenta


LUCAS MIRANDA
Secretário-Geral